ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS RESOLUÇÃO N° 006, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que "Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana — CIMOG e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais):

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 18 de abril de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA

Presidente CIMOG Prefeito Municipal de São Pedro da União

> Publicado por: Marco Antonio Godoy Código Identificador: A965DA42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 04/06/2024. Edição 3781 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/